

NOTAS PARA UMA POLÍTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS* NOTES FOR A LANGUAGE TEACHING POLICY

José Carlos Paes de Almeida Filho
Universidade de Brasília
jcpaesalmeidafilho@gmail.com

RESUMO: O espectro de fatores coadjuvantes da formação de agentes para um ensino profissional e desenvolvido de línguas inclui uma política linguística que, por sua vez, abriga o campo das Políticas de Ensino de Línguas (Estrangeiras e Segundas) que nos interessam particularmente neste trabalho. Quando examinamos o índice obtido para o desenvolvimento do Ensino de PLE no Brasil, por exemplo, o quesito Políticas (oficiais) merece uma das mais baixas pontuações entre os catorze tomados em conta no trabalho de Almeida Filho (2007). Por que isso acontece? A situação é a mesma ou próxima a essa com referência às outras línguas de oferta no currículo escolar? O que é uma política de Ensino de Línguas e de PLE no arco de uma projetada política linguística no país? Quais os contornos de uma política de que precisamos para uso oficial e das instituições? Neste trabalho serão propostas respostas fundamentadas para essas questões atinentes a um nó que lentifica o desenvolvimento do Ensino de Línguas no país.

PALAVRAS-CHAVE: Índice de desenvolvimento do ensino de uma língua estrangeira. Política linguística. Política de ensino de línguas. Políticas para o Ensino de PLE. Contornos de uma política de ensino de línguas.

ABSTRACT: The range of supporting factors in the education of agents for a professional and developed teaching of languages includes language planning whose scope is wider and shelters important second and foreign language policies. For example, when the index for the development of Portuguese as a Foreign Language in Brazil is considered, the topic of official policies deserves one of the lowest scores among the fourteen criteria taken into consideration in the paper by Almeida Filho (2007). Why does this happen? Is the prospect similar for the languages most commonly taught at schools? What is a language teaching policy in the realm of a supposed language policy enforced in the country? Which are the contours of a policy needed for official purposes and by the institutions? In this article some answers are attempted for these questions associated to a cause that slows the development of Foreign Language Teaching in the nation.

KEYWORDS: Foreign Language teaching development index. Language policy. Language teaching policy. Policies for the teaching of Portuguese as a foreign language. Requirements for a language teaching policy.

* Trabalho apresentado durante os STIS (Seminários Teóricos Interdisciplinares do SEMIOTEC) em abril de 2014: <<http://www.lingtec.org/stis/>>.

1 Moldura

A formação de agentes do processo de ensino e aprendizagem de línguas (estrangeiras, segundas e L1) como objeto de uma política de estado para essa área é a perspectiva que adotamos para as reflexões e análises que apresentamos neste trabalho. Vidotti (2013) argumenta nessa direção ao discutir como D. João VI fixou uma política de ensino de línguas em 1809, criando condições para o ensino de Francês mesmo sendo ela a língua do inimigo à época.

Essa formação ocorre na vizinhança de outros fatores atuantes como o da História do Ensino de Línguas no país e da Ética Profissional na conduta dos professores de línguas, por um lado, e da tradição ou cultura de ensinar e aprender (incluindo as crenças, memórias e traços de caráter nacional) e a teoria acadêmica de outro. A formação de agentes é uma resposta sistemática parcial de um compromisso ainda maior: com uma política nacional de ensino de línguas em suas partes ou frentes, atrelada a uma possível e mais abrangente política linguística em âmbito nacional.

Aprofundar nossa compreensão sobre esse tópico das políticas de ensino de línguas é amplamente justificável hoje não por haver qualquer dúvida sobre a relevância de se aprender outras línguas, mas por vivermos uma grande lacuna de ações orquestradas pelo poder público ou institucional na definição e implementação de políticas orientadoras e reguladoras. Vivemos uma época contraditória de valorização das línguas e de um “apagão das línguas na escola” nesta segunda década do século 21.

Avaliar as condições de oferta das línguas no sistema escolar do país de maior população de falantes nativos do Português no mundo requer critérios. Almeida Filho (2007), por exemplo, propôs e aplicou 14 desses quesitos básicos para se avaliar o grau relativo de adiantamento na oferta do Português para Falantes de Outras Línguas no território brasileiro. Do resultado mediano para o conjunto de iniciativas, destaca-se uma quase ausência de política deliberada para essa língua.

Nada foi feito de que se tenha notícia até agora para analisar com os mesmos critérios as condições de oferta das duas grandes línguas estrangeiras ensinadas no sistema escolar, o inglês e o espanhol, e do ensino de português como língua materna no país.

O exercício que empreendo aqui não é o de apreciar os sentidos de um índice, sua composição, procedimentos e resultado inicial obtido à época para o PLE, nem o de atualizar a análise empreendida à época. Aqui, proponho examinar mais de perto, e exploratoriamente, o quesito a Política de Ensino de Línguas. Por que a baixa pontuação no caso do PLE em 2007? Para isso, recoloco a pergunta: o que é uma política de oferta de línguas no sistema escolar e universitário? Existe um nó que lentifica o desenvolvimento no âmbito das línguas verbais? Exploro ainda a pergunta: de que política estamos a tratar? Quais os contornos de uma política necessária para os dias de hoje? O que nos toca fazer? Estou me referindo a professores e suas instituições, às associações, aos órgãos de gestão de políticas como o MEC e as Secretarias Estaduais de Educação.

Com este estudo neste meio digital inovador para mim tento influenciar de várias formas e em várias frentes o que não parece bem no ensino escolar de línguas e na formação de quadros para tocar esse componente do currículo.

2 Diagnóstico geral

O Ensino de Línguas na prática não vai bem. Depois de sete anos ou mais de estudos na educação básica os resultados na aprendizagem são pífios. Universitários brasileiros não conseguem estudar no exterior ao abrigo do Programa Ciência sem Fronteiras que leva graduandos brasileiros a realizar parte de seus estudos no exterior. Não há como avaliar indicadores de desempenho de estudantes universitários formados em Línguas – é vergonhoso constatar que não havia exame nacional de curso (ENADE) para os formandos em Línguas até muito recentemente.

A área teórica vinculada a essa prática profissional parece um pouco mais saudável: há alguns programas de pós-graduação que a estudam e constroem (não sem distorções); conta com periódicos e reuniões científicas relevantes, registra em muitos livros (de organização e poucos de autoria) e em páginas eletrônicas os aspectos geralmente segmentados que estuda, reúne professores e pesquisadores em umas poucas e incertas associações.

Um dado alarmante do censo escolar de 2013 indica que somente 32% dos professores do Ensino Básico se formaram e estão lecionando nos seus componentes de direito. Os salários e as condições de trabalho não estimulam ninguém. Os professores não falam as línguas que ensinam e nem a metade deles é aprovada com nota mínima em exames convencionais de sua especialidade para contratação conforme mostraram os resultados de um exame aplicado entre professores não permanentes da rede pública paulista.

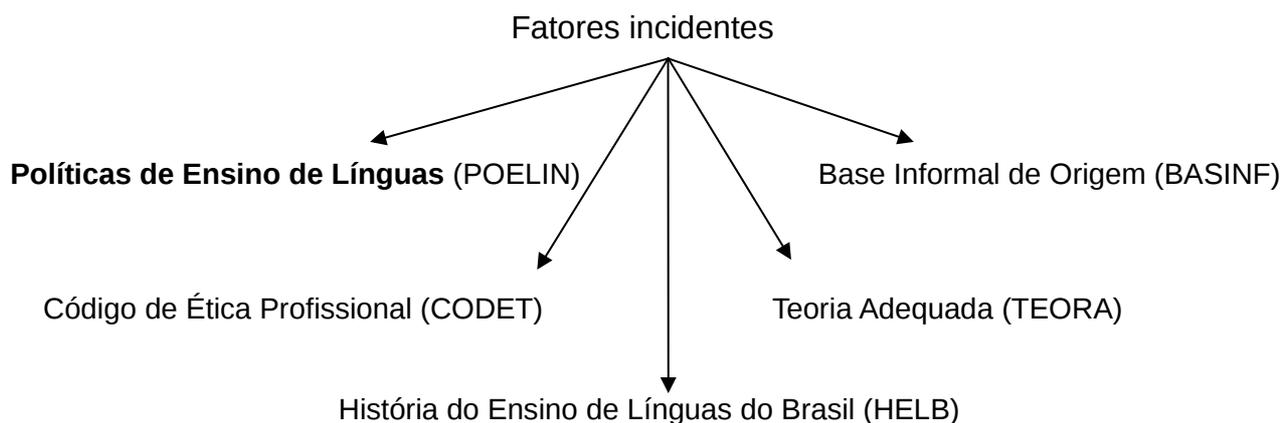
3 Situando políticas de ensino de línguas

Interessa-nos aqui primeiramente a localização da área de Políticas de Ensino de Línguas ao reafirmarmos seus pressupostos antes de delinear uma minuta de política dessa natureza para motivar novas ações orientadoras do ensino de línguas nas escolas brasileiras.

O quadro da instrução escolar de idiomas, vamos resumir, é preocupante. Possui especificidades importantes e sofre, em boa medida, com os males da educação como um todo no país.

Os desígnios de uma política de ensino de idiomas no país estão inscritos como uma das cinco dimensões em que se discutem a formação e atuação de professores e aprendizes no contexto escolar e universitário. São elas: (1) o contorno e raízes de uma tradição espontânea na forma de uma cultura de ensinar e aprender idiomas não desvinculado de um certo caráter nacional que afeta de algum modo o ensino de línguas, (2) o confronto da tradição de crenças e memórias com uma teoria relevante de ensino de línguas e de formação de professores, (3) a interpretação da história de ensino e aprendizagem de línguas no país, (4) a construção de um código de ética orientador da profissionalidade e suas práticas e (5) a construção e operação de uma política deliberada e abrangente do ensino de línguas, esta última objeto específico deste trabalho.

Vejam no gráfico a seguir os fatores incidentes na formação de agentes para o ensino e a aprendizagem de línguas.



Uma política de ensino de línguas pode ser parte orgânica de uma política linguística geral, se houver uma instalada. Entendo por política linguística uma intervenção informada, deliberada e sistemática concebida por alguém investido de poder para tal e, depois, acompanhada por especialistas da área da Linguagem (linguistas e linguistas aplicados) nas questões afeitas à convivência entre línguas e o *status* relativo delas no espaço nacional.

Arnoux (1999, p. 13) reconhece que “o estudo das políticas linguísticas constitui um campo complexo em que a descrição e a avaliação de situações sociolinguísticas são estimuladas por necessidades sociais e, em grande medida, tende a propor linhas de intervenção”. Por isso mesmo, aqueles que se interessam por política linguística “devem aderir a certos princípios políticos, éticos, ideológicos que vão orientar sua pesquisa e suas propostas”.

O termo indica, portanto, uma operação sistemática e explícita para propor soluções consistentes e estáveis a problemas envolvendo a língua nacional ou a relação dela ou de línguas oficiais com outras línguas em contato num país ou região e tentar alcançar objetivos envolvendo o uso público de recursos em iniciativas institucionais. Os traços distintivos de uma política são: (1) a intervenção, (2) a explicitude, (3) os fins políticos, sociais e econômicos, (4) a escolha informada entre alternativas e (5) a institucionalização de uma ou mais línguas no espaço da nação. Uma política para as línguas mundiais de ampla circulação poderia merecer deliberações de órgãos internacionais para além das decisões dos organismos de alcance mundial.

Uma intervenção dessa natureza costuma começar por tratar do status e das funções de uma língua ou mais línguas na sociedade de um país, de operar mudanças necessárias ou meramente para exercer influência no código de um idioma.

Segundo Bamgbose (1991), para se chegar ao plano de uma política linguística são recomendáveis ações em quatro estágios: o de levantamento de dados, a especificação da política propriamente dita, a implementação da política adotada e, finalmente, o da avaliação ou controle dos resultados. O caso do Brasil ilustra bem, na minha visão, a categoria de um país grande sem planejamento explícito regular, nomeando comissões para propor encaminhamentos fundamentados sobre política geral de língua.

Não é discernível igualmente uma política explícita e orgânica de oferta e gestão de idiomas no sistema escolar além da sua introdução e algumas providências básicas eventuais. Quando não há planejamento linguístico geral ou de suas partes, podem

ocorrer instâncias de medidas e ações ocasionais que se acumulam por decisões pontuais motivadas por urgências e eventualidades. Isso acaba se tornando a política (implícita) que se tem no país.

Nosso grande interesse no campo das questões de Planejamento Linguístico diz respeito ao cenário da escola. No Brasil não é de praxe tratar sistematicamente as questões de acesso à língua nacional, o Português, à exceção de casos de grupos minoritários autóctones que ainda preservam suas línguas nas aldeias em sítios geralmente mais remotos, a educação bilíngue (em pontos de fronteira), e a luta por direitos linguísticos de minorias realizadas por missionários ou participantes de ONGs. Outras questões como a escolha da língua que será o meio de instrução escolar, o ensino da língua (L1) através do currículo (na interface com as outras disciplinas) e da oficialização do *status* de variantes nacionais do Português não aparecem como deliberações amplas e implementadas.

Mesmo a questão estratégica de fortalecimento do uso do Português na vida nacional não tem merecido políticas, mas essa questão pode ser mais bem tratada por políticas de ensino de línguas no país, seja em contextos escolares, seja na cultura, na ciência e no âmbito do trabalho.

Ocasionalmente podemos assistir a arremedos de propostas de ações de política linguística como no episódio mal colocado e mal resolvido dos estrangeirismos na língua portuguesa no Brasil ocorrido no Congresso Nacional na década passada por iniciativa do hoje ministro da Ciência e Tecnologia, Deputado Aldo Rebelo.

4 Planejamento linguístico e planejamento da oferta e do ensino de línguas

Planejamento linguístico e planejamento da oferta e do ensino de línguas são iniciativas relacionadas, mas não idênticas. O primeiro termo é mais abrangente e pode incluir o segundo se bem desenvolvido. Planejamento indica, como afirmamos antes, premeditação e explicitação de ideias e medidas concretas propostas na implementação de uma política aprovada.

No âmbito do ensino de línguas em contextos escolares, para que ocorra aquisição de novos idiomas em condições mais favoráveis do que as atuais, recorre-se a um planejamento que pode ser oficial em nível de estado nacional ou regional, estadual, municipal ou institucional (escolas, universidades, institutos federais, faculdades tecnológicas, redes particulares, empresariais, pessoais).

A Área de Aquisição mediante instrução no Ensino de Línguas precisa de ambos, política e planejamento, acoplando às deliberações de uma política as ações instauradoras e reguladoras ao nível da implementação.

Não praticar isso implica perdas em vários sentidos: no desperdício de recursos, no atraso nacional pela incapacidade do manuseio de idiomas de contato internacional, nos negócios que não se consumam, na incompleta educação languageira dos cidadãos, entre outros. Mas, há sempre espaço para adiantarmos ou, pelo menos, incentivarmos essas ações sem políticas nacionais abrangentes e, em alguns casos, até para substituímos o ordenamento geral de um planejamento nacional omissivo e as políticas oficiais. Como fazer isso? Através de ações institucionais em menor escala que se vão alastrando induzindo, assim, o Estado a rever sua inércia deletéria.

Tem sido assim no Brasil: não se paralisa ante a omissão do poder público quanto à promulgação de uma política abarcadora; avançam-se medidas isoladas, mas os resultados podem ser animadores, embora menores do que os desejados e bem mais dispendiosos e lentos no cômputo final. Veja-se, por exemplo, as contorções do governo para driblar nas universidades as limitações nas línguas por parte de alunos universitários no Programas Ciência Sem Fronteiras desde 2004.

5 Políticas pontuais

Alguns casos de indução de pontos de uma política de ensino de línguas são possíveis, ainda que com resultados apenas parciais. Por exemplo, o governo já implementa, através de órgão específico, uma política de exames nacionais em massa.

Especialistas da área de AELin (Aprendizagem e Ensino de Línguas), via de regra mal representada nas questões de políticas, se aproximam do órgão num jogo não muito previsível e oferecem possibilidades de melhoria da prova de línguas estrangeiras do exame nacional ENEM retratadas na sua experiência concreta.

Pode-se agir também através do emprego de recursos próprios para implantar a oferta de uma nova língua estrangeira em demanda crescente na sociedade. A iniciativa privada pode atender a demanda por uma língua em que ocorre flagrante ausência de cursos dessa língua no sistema público.

Por exemplo, os países sul-americanos não criam sozinhos as condições para oferta do PLE nas escolas e de programas de licenciatura voltados para a formação inicial e continuada de professores de português nas suas universidades.

Muitas vezes o poder público e as universidades não avançam por si mesmas e há necessidade de associações e ativistas manterem a chama acesa até que algo coordenado possa ser implantado muitos anos depois. No caso das línguas estrangeiras, associações profissionais podem ajudar a manter o espírito profissional aceso por anos e décadas a fio até que sobrevenham medidas adequadas com a chancela oficial. Infelizmente, não temos visto ações afirmativas das atuais associações nesse sentido.

5.1 Para uma política deliberada de ensino de línguas

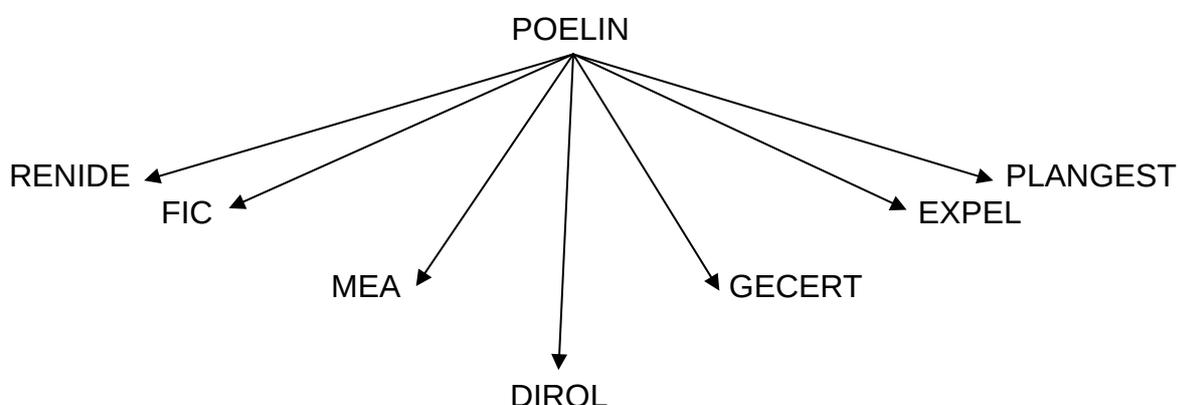
Subsumidas no rótulo maior de política linguística, podemos agora reconhecer as seguintes modalidades ou categorias de planejamento de ações concernentes às línguas no país orientadas por governos e autoridades:

- a língua nacional e oficial do Estado, seu fortalecimento e sua gestão,
- as questões afeitas às línguas e culturas de etnias brasileiras no que se refere ao bilinguismo e apoio a línguas maternas minoritárias,
- a questão das culturas e línguas estrangeiras de grupos imigrantes minoritários,
- a questão das línguas estrangeiras inseridas no sistema escolar e universitário (o Inglês e o Espanhol),

- a questão da língua nacional ofertada no país e no mundo como língua estrangeira e língua segunda (o Português Língua Estrangeira ou Língua Segunda),
- as questões linguísticas do Português tratadas em âmbito supranacional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e no Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e os projetos de cooperação intrablocos.

Alguns desses temas aparecem na primeira coletânea de estudos de que temos registro publicada no Brasil com organização da linguista paulista Eni Pulcinelli Orlandi, da Universidade Estadual de Campinas: Orlandi (2007).

Vamos assumir aqui que uma política completa de ensino de idiomas (POELIN) deve se dirigir a pelo menos sete questões ou perspectivas. Vejamos essa configuração no esquema a seguir.



RENIDE: Referencial de Níveis de Desenvolvimento

FIC: Formação Inicial e Continuada dos Agentes

GECERT: Grandes Exames e Certificação

EXPEL: Experiências e Lugares de Ensino e Aprendizagem

DIROL: Diretrizes para a Oferta de Línguas

MEA: Materiais de Ensino e Aprendizagem de Línguas (em provisão pública)

PLANGEST: Planejamento e Gestão de Políticas

Para cada uma dessas frentes, uma política específica pode ser desenhada e implementada por partes de modo que o conjunto delas forme o esteio de uma política nacional para o ensino de línguas. As perspectivas aqui propostas são o resultado do nosso trabalho e estudos em muitos anos e não um conjunto acabado ao qual não se pode acrescentar ou subtrair. Cada uma dessas partes deve merecer nossa atenção e cuidados de modo que as provisões possam ser as necessárias e suficientes no seu conjunto. Isso está previsto para um próximo trabalho com esse endereçamento específico.

No importante documento denominado Carta de Pelotas, que reproduzimos como anexo a este texto, estão definidos de modo premonitório pelo corpo profissional conclamado a participar de evento específico com essa natureza, pela Associação de

Linguística Aplicada do Brasil (ALAB), os pontos constitutivos de uma agenda programática de tópicos, os seus sentidos afirmativos e balizadores para compor uma futura política de ensino de línguas no país.

Trata-se do texto denominado "Carta de Pelotas", produzido a partir de discussões levadas a cabo no II Encontro Nacional de Política Linguística (II ENPLE) ocorrido na Universidade Católica de Pelotas (RS) em novembro de 2000. Esse evento se configura como *sui generis* no cenário de eventos brasileiros de Linguística Aplicada por voltar-se exclusivamente para as questões macro-constitutivas de uma anunciada ou pretendida política alicerçadora das decisões e ações para todo o ensino de línguas no Brasil.

A peça resumidora das decisões a que chegaram os participantes é precedida de uma seção de considerandos que tece os antecedentes e pressupostos básicos a partir dos quais as proposições são depois levantadas, após terem sido discutidas e finalmente aprovadas em sessão plenária ao término do evento.

A carta se reveste de especial importância por conter um diagnóstico global arguto da situação do ensino de línguas nas escolas brasileiras traçado por profissionais experientes e graduados do ensino de línguas de todo o país atrelados aos mais diversos contextos e níveis, da escola pública às escolas de línguas, do ensino fundamental ao de pós-graduação.

A discussão e divulgação do teor da Carta precisa se dar no plano dos gestores públicos, mas também na esfera profissional das escolas e nos bancos formadores das licenciaturas nas universidades.

O texto poderá perfeitamente se prestar à leitura solitária dos professores e demais profissionais da educação, à leitura para discussão grupal em reuniões de professores, semanas de planejamento, sessões de estudo por membros de grupos espontâneos de professores em formação continuada, em classes de alunos de Letras, principalmente de licenciandos, e por professores em jornadas, seminários e congressos científico-profissionais. Neste documento, seu teor é levado em conta para as proposições colocadas.

6 Contornos de uma proposta de política

Aqui seguem ideias preliminares para o início das discussões sobre uma Política de Ensino de Línguas para o país. Elas se apresentam sucintamente nesta seção no formato de dez pontos para com eles compor uma política de ensino de línguas para o país.

Fica pressuposto um coordenador geral constituinte e um Comitê Assessor de seis membros para a fase inicial de desenho de uma Política a ser submetida à apreciação da Comunidade Profissional e de Pesquisadores ao ser concluída a fase no período de sessenta dias aproximadamente.

A Política de Ensino de Línguas será coordenada pelo MEC (SEB, SESU e INEP) através de dois mecanismos: (a) uma Câmara de Conselheiros Especialistas da Área de Aprendizagem e Ensino de Línguas Estrangeiras nas escolas brasileiras e de Português como Segunda Língua e Língua Estrangeira e (b) um Assessor Técnico Especialista do quadro de funcionários de carreira do MEC, designado especialmente para acompanhar e

cobrar a formulação e implementação da Política aprovada para a área.

Elaboração de um Plano Geral, talvez decenal, para orientar as realizações e providências escalonadas a longo, médio e curto prazos. Do Plano constam as Línguas de Oferta nas escolas, incluindo os Centros de Ensino de Línguas onde houver essa rede, os tempos de estudo e a orientação metodológica para estimular a aquisição de uma capacidade de uso da nova Língua e cultura(s) associada(s), incluindo-se as tecnologias digitais. A esse Plano se agregarão documentos específicos de orientação que comporão o conjunto dos dispositivos de formulação da nova política de gestão da excelência nas línguas. São eles:

- (1) Um plano para melhoria crescente dos livros didáticos nacionais;
- (2) A definição de níveis finais de aquisição que podem ser progressivamente atingidos;
- (3) A introdução de exames nacionais de proficiência nos diferentes níveis para alunos e professores;
- (4) Um plano de formação continuada de professores em exercício e de aperfeiçoamento de aprendizes no trato da aquisição das línguas;
- (5) Um plano de aperfeiçoamento permanente do instrumental de linguagem na língua-alvo para professores no país e no exterior;
- (6) Um plano de carreira valorizador do trabalho com bons resultados e não apenas do tempo de serviço em si mesmo;
- (7) Um plano orientador de boa prática nas escolas de línguas e centros binacionais e
- (8) Diretrizes para a formação inicial de professores das línguas nos Cursos de Licenciatura.

Política de ensino de línguas que seja apenas pontual, difusa e cumulativa não parece uma solução adequada para as questões que enfrentamos no país. Faz falta uma análise sistemática das condições em que se dá o ensino de línguas no Brasil e a formação de novas gerações de profissionais para, a partir dela, proceder-se a uma organização de política de Ensino de Línguas que atenda os reclamos do país e dos profissionais. Neste trabalho já adiantamos características de uma política a ser implantada, com ou sem apoio governamental. Não nos resta outra alternativa senão agir com consciência e critérios. É preciso agir e incentivar simultaneamente a pesquisa aplicada que possa ir desvendando e abrindo atalhos para a construção de políticas nas várias frentes que mostramos neste trabalho. É preciso ainda agir com presteza.

Referências

ALMEIDA FILHO, J.C.P. Índices nacionais de desenvolvimento do ensino de Portuguesa Língua Estrangeira. In: ALMEIDA FILHO, J. C. P; CUNHA, M. J. C. *Projetos iniciais em Português para falantes de outras línguas*. Campinas: Pontes Editores e Brasília: Editora da UnB, 2007.

ARNOUX, E. Política linguística: los contextos de la disciplina. In: *Políticas lingüísticas para América Latina*. Actas del Congreso Internacional [1997]. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires/Facultad de Filosofía y Letras, Instituto de Linguística, 1999, p. 13-24.

BAMGBOSE, A. *Language and the Nation*. Edingburgh: Edingburgh University Press, 1991.

ORLANDI, E. P. *Política Linguística no Brasil*. Campinas: Pontes Editores, 2007.

VIDOTTI, J. J. V. *Política de língua estrangeira. O século XIX no Brasil*. Saarbrücken, Alemanha: Verlag/Novas Edições Acadêmicas, 2013.

Recebido em 30 de março de 2015.
Aprovado em 01 de maio de 2015.

ANEXO

Documento Síntese do II Encontro Nacional sobre Política de Ensino de Línguas Estrangeiras

Carta de Pelotas

Os participantes do II Encontro Nacional sobre Política de Ensino de Línguas Estrangeiras - II ENPLE, realizado na Universidade Católica de Pelotas, RS, de 4 a 6 de setembro de 2000, compreendendo professores do ensino fundamental, médio, pós-médio, universitário, autoridades educacionais e representantes de associações de professores de línguas, após analisar, em assembléia, os problemas do ensino de línguas no Brasil, reiteram o documento elaborado durante o I ENPLE, realizado em novembro de 1996, em Florianópolis, SC, e **consideram** que:

- todo cidadão brasileiro tem direito de ser preparado para o mundo multicultural e plurilíngüe por meio da aprendizagem de línguas estrangeiras;
- há um anseio da sociedade contemporânea em adquirir o conhecimento lingüístico necessário para interagir com o mundo intra e além fronteiras;
- a sociedade brasileira não deseja o monopólio de um idioma estrangeiro;
- a aprendizagem de línguas não visa apenas a objetivos instrumentais, mas faz parte da formação integral do aluno;
- o aluno tem direito a um ensino de línguas de qualidade;
- o ensino regular não tem sido capaz de garantir o direito à aprendizagem de línguas, direito esse que acaba sendo usufruído apenas pela camada mais afluyente da população;
- a falta de professores e a falta de capacitação de muitos professores não têm permitido atender às necessidades do país em termos de uma aprendizagem de línguas de qualidade;
- há direitos e deveres na formação contínua de professores para que reflitam e eventualmente reconstruam sua própria ação pedagógica;
- a Lingüística Aplicada, concebida como área de domínio próprio que visa ao estudo de aspectos sociais relevantes da linguagem colocados na prática (relações sociais mediadas pela linguagem, ensino de línguas, tradução e lexicografia/terminologia);
- as autoridades educacionais e governamentais não compreendem e nem reconhecem a complexidade e a importância do ensino de línguas na educação;
- há profissionais e especialistas no país no ensino de línguas com competência para conceber e implementar projetos regionais e nacionais de inovação curricular ou de formação profissional.

Propõem que:

- sejam elaborados planos de ação para garantir ao aluno o acesso ao estudo de línguas estrangeiras, proporcionado através de um ensino de qualidade;
- seja incentivado o estudo de mais de uma língua estrangeira;
- a língua estrangeira tenha o mesmo status das disciplinas do núcleo comum;
- o estudo da língua estrangeira seja gradualmente estendido às séries iniciais do ensino fundamental;
- as línguas estrangeiras a serem incluídas no currículo sejam definidas pela comunidade na qual se insere na escola;
- se criem e se mantenham centros de ensino público de línguas sem prejuízo da inserção já garantida das línguas estrangeiras nas grades curriculares das escolas;
- haja pluralidade de oferta de línguas nos processos de acesso ao ensino superior;
- sejam valorizados os conhecimentos especializados produzidos por pesquisadores brasileiros na concepção e execução de projetos regionais e nacionais;
- se aprofundarem estudos, publicações e ações implementadoras nas áreas de novas tecnologias e ensino a distância;
- se explicitem, através de ampla discussão dentro na ALAB, a constituição de um perfil do profissional de ensino de línguas;
- sejam incluídos nos currículos dos cursos de Letras conteúdos que contemplem com destaque as áreas de Lingüística Aplicada e Ensino de Português como Língua Estrangeira;
- se constituam no âmbito da Associação de Lingüística Aplicado do Brasil, Comissões para discutir a avaliação de línguas estrangeiras e interferir na política de implementação dos exames nacionais de ensino básico e superior e na política de criação e avaliação de Cursos de Letras nos níveis de graduação e de pós-graduação;
- as autoridades brasileiras que atuam junto ao Mercosul exijam reciprocidade para o ensino do Português como Língua Estrangeira no mesmo nível das iniciativas do ensino do Espanhol no Brasil;
- sejam oferecidas oportunidades para o ensino bilíngüe em comunidades cujos membros façam uso constante de outras línguas que não o Português;
- sejam criados planos e projetos para a qualificação e formação contínua de professores no âmbito dos estados e municípios;
- sejam elaborados e projetos de integração entre as escolas, Secretarias de Educação e Universidades para a educação contínua de professores;
- sejam garantidas soluções que permitam o afastamento temporário do professor da sala de aula ou redução de carga horária para a formação contínua, inclusive para a participação em eventos;
- a profissão seja exercida exclusivamente por pessoas legalmente habilitadas, incluindo a contratação de professores pelos cursos particulares de línguas;
- haja prova específica de proficiência no uso da língua em concursos para admissão de professores de línguas;

- as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação fiscalizem e coíbam a terceirização do ensino de línguas estrangeiras nas escolas públicas e particulares de ensino regular;
- os professores das diferentes línguas dinamizem as atividades das associações já existentes e incentivem a criação de novas associações, no âmbito dos estados, que representem os profissionais e promovam sua formação contínua;
- se promova a melhoria salarial do professor.

(Comissão de redação: Profs. Maria Helena Vieira Abrahão (Universidade Estadual Paulista em Rio Preto), José Carlos Paes de Almeida Filho (Universidade de Brasília) e Hilário I. Bohn (Universidade Católica de Pelotas)).

Moção aprovada na mesma sessão

Nós, linguistas aplicados e professores de línguas, reunidos neste II Encontro Nacional sobre Política de Ensino de Línguas Estrangeiras para discutir os caminhos do ensino das línguas estrangeiras e da língua portuguesa como língua não-materna, considerando a condição estratégica da preparação de professores para o ensino do Português, a língua nacional, como Língua Estrangeira, vimos reafirmar a urgência da inclusão de conteúdos de **Ensino de Português Língua Estrangeira** nos cursos de Letras com o fim de sensibilizar e iniciar profissionais do ensino de línguas nesse campo de trabalho.